

**PORTARIA Nº 1804/SIA, DE 13 DE JULHO DE 2016.**

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto Internacional de Curitiba/PR (SBCT).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, inciso XXVII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010 e alterações posteriores, em consonância com o Art. 8º, inciso XXII, parágrafo 3º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005 e com os itens 5.1.2 e 5.2.1.2, alínea “a”, da Instrução do Comando da Aeronáutica – ICA 11-3, reedição aprovada por meio da Portaria nº 958/GC3, de 9 de julho de 2015, considerando o Ofício nº 813/OACO/16336, de 31 de maio de 2016, do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA II, e considerando ainda o que consta do processo nº 00065.091465/2013-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto Internacional de Curitiba/PR (SBCT).

Art. 2º O disposto na presente Portaria não dispensa o operador de aeródromo da observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FLÓRIO MOSER**